



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 164/2018

PAGAMENTO RETROATIVO DO ADICIONAL DE
TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA
JANETE ROOS BENETTI.....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R :

O Pagamento retroativo do Adicional por Tempo de Serviço de 15%(quinze por cento) para a servidora JANETE ROOS BENETTI, matrícula 424, Servente, Estatutária, no período de maio de 2016 a fevereiro de 2018, no valor de R\$ 3.556,61 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, sessenta e um centavos) parcelados em 10 (dez) vezes de R\$ 355,66 (trezentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e seis centavos), de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e conforme Informativo do Setor Pessoal, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE MAIO DE 2018.....


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento